



**IPL**

escola superior  
de educação  
e ciências sociais  
instituto politécnico  
de leiria

## DESPACHO N.º 11/2018

Início de procedimento e constituição de interessados

### Regulamento do Voluntariado da ESECS

No uso da competência conferida pela alínea f), n.º 1, artigo 11.º dos Estatutos da ESECS e considerando o disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), determino que se dê início ao procedimento para efeitos de participação procedimental para a elaboração do projeto do Regulamento do Voluntariado da ESECS, fixando-se o prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente despacho para a constituição, como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos para efeitos de elaboração do futuro projeto de regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, no referido prazo por correio eletrónico para o endereço [esecs@ipleiria.pt](mailto:esecs@ipleiria.pt), devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de estudante ou categoria profissional, respetivamente.

Leiria, 5 de junho de 2018,

A Diretora,

*Sandrina Diniz Fernandes Milhano*